



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 5/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Charif Ali Chahab.

Diploma Ministerial n.º 6/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamad Hassan Darwiche.

Diploma Ministerial n.º 7/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamad Ali Hussein Ahmad.

Diploma Ministerial n.º 8/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sherine Hussein Ahmad.

Diploma Ministerial n.º 9/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Anila Bagoandas.

Diploma Ministerial n.º 10/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a José Miguel de Lemos Cabanelas.

Diploma Ministerial n.º 11/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Ramesh Manicant.

Diploma Ministerial n.º 12/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Sahid Abdul Bassir Umar.

Diploma Ministerial n.º 13/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Quirit Manicant

Diploma Ministerial n.º 14/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Zacarias Mahomed Hoosseneni.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 5/2013

de 23 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Charif Ali Chahab, nascido a 1 de Agosto de 1975, em Líbano.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 6/2013

de 23 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamad Hassan Darwiche, nascido a 5 de Agosto de 1964, em Líbano.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 7/2013

de 23 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamad Ali Hussein Ahmad, nascido a 12 de Julho de 1990, em Kinshasa.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 8/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sherine Hussein Ahmad, nascido a 5 de Fevereiro de 1985, em Espanha.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 9/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Anila Bagoandas, nascida a 7 de Agosto de 1977, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 10/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a José Miguel de Lemos Cabanelas, nascido a 27 de Março de 1979, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 11/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Ramesh Manicant, nascido a 30 de Outubro de 1970, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 12/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Sahid Abdul Bassir Umar, nascido a 19 de Agosto de 1980, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 13/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Quirit Manicant, nascido a 6 de Agosto de 1972, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 14/2013**de 23 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Zacarias Mahomed Hoosseni, nascido a 7 de Dezembro de 1946, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.